



Termo de Referência n° 001/2024

I – Objeto:

Registro de Preço para aquisição de areia grossa para utilização nas atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Antônio Carlos.

II – Fundamentação:

As informações técnicas estão vinculadas ao Estudo Técnico Preliminar n° 001/2024.

III – Solução como um todo:

Informação prevista e descrita no item VII do Estudo Técnico Preliminar n° 001/2024.

IV – Requisitos da contratação:

Informação prevista e descrita no item III do Estudo Técnico Preliminar n° 001/2024.

V – Modelo de execução do objeto:

A empresa ganhadora deve formalmente aceitar os termos do contrato, incluindo todas as condições, especificações e prazos estabelecidos.

A empresa deve garantir um adequado gerenciamento do fluxo de materiais a fim de evitar interrupções no fornecimento destes, assegurando assim que estejam sempre disponíveis quando necessário.

Ao fim da entrega do material, a entidade contratante inspecionará se seu pleno fornecimento foi o caso, devendo, por fim, realizar os pagamentos após o recebimento de nota fiscal emitida por parte da contratada. Essas diretrizes visam garantir a transparência, qualidade e conformidade durante todo o processo de fornecimento.

VI – Modelo de gestão do contrato:

A **gestão do contrato** ficará a cargo do Secretário de Infraestrutura, Ariel Pitz, e o responsável pela **fiscalização do contrato** será o Diretor de Infraestrutura, Edison Amarante Schilischting.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da Secretaria solicitante, através de seu titular.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada deverá apresentar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica (atestado de capacidade técnica), conforme detalhado no edital. Além disto, deverá apresentar proposta, nos moldes do edital, com preços que não ultrapassem os valores referenciais.

IX – Estimativas do valor da contratação:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Areia grossa	M ³	2500	R\$163,50	R\$ 408.750,00

OBS. A Ata de RP terá vigência de 12 meses (1 ano), podendo ser prorrogável por igual período.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Unidade: 01 - Secretária de Obras, Transportes e Serviços

Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais, Pontes e Espaços Públicos.

Despesa: 164 - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500

XI – Especificação do produto:

O Município adotará o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme possibilidade prevista no artigo 19, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os catálogos constantes no PNCP (Portal Nacional de

Contratações Públicas), sendo que o referido objeto não encontra-se ainda previsto no referido catálogo.

XII – Locais de entrega:

O material deve ser entregue na Secretaria de Infraestrutura, localizada na R. Militão José Coelho, nº 989, Centro – Antônio Carlos/SC, ou em endereço diverso expressamente identificado quando este for o caso.

XIII – Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica:

Não se aplica.

Antônio Carlos, 27 de maio de 2024

Ariel Pitz
Secretário de Infraestrutura